



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 3 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1119/E869/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 9 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Novembro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dedica-se à defesa dos direitos e interesses das crianças e das creches no tocante à segurança e à privacidade. Em relação ao recente caso ocorrido na creche, o GPDP realizou uma reunião com o Instituto de Acção Social (IAS) para trocar opiniões sobre a instalação do sistema de videovigilância nas creches, analisando e conhecendo as opiniões da sociedade, do sector, dos encarregados de educação e dos outros intervenientes de Macau. Para servir a população, proteger a segurança pessoal das crianças, proteger os direitos dos dados pessoais das crianças e dos trabalhadores das creches, entre outros, o GPDP está a rever o respetivo parecer, no sentido de encontrar um equilíbrio entre a segurança da vida e os direitos dos dados pessoais, bem como apoiar o serviço competente e as creches na elaboração das orientações sobre a utilização e gestão do sistema de videovigilância, a fim de proteger os direitos e interesses das crianças, das creches e dos outros intervenientes. Os respectivos trabalhos de análise jurídica estão em curso e os resultados serão publicados oportunamente. Além disso, o GPDP vai esclarecer, em primeiro lugar, as questões jurídicas relacionadas com a instalação do sistema de videovigilância na creche, em seguida, irá



ponderar, de forma global, os outros estabelecimentos semelhantes.

No tocante ao recente caso ocorrido numa creche, o IAS instou imediatamente a todas as creches em Macau a reverem o fluxograma de cuidados em vigor e, em simultâneo, enviou pessoal às 25 creches existentes em Macau com turmas de bebés para proceder a uma revisão plena, com os respectivos responsáveis, do fluxograma de cuidados, do *hardware* existente e da distribuição dos trabalhos, incluindo do fluxograma dos processos operacionais da sesta e de como dar de comer às crianças de tenra idade, da distribuição de trabalhos ao pessoal, da montagem do ambiente, etc, bem como ordenar as creches para continuar a fazer um bom trabalho de gestão e de execução das medidas preventivas. Ademais, o IAS está a proceder à optimização das diferentes instruções de funcionamento e dos formulários para a verificação, bem como realiza sessão de partilha de experiência destinada ao sector das creches, no intuito de apoiar o referido sector na melhoria das instruções de trabalho e das técnicas de gestão no âmbito de supervisão, por forma a poder garantir ainda mais a segurança das crianças de tenra idade.

No que diz respeito à distribuição dos trabalhadores, o IAS exige que nas salas de actividades das creches, é obrigatório ter educador de infância, assistente de educador de infância e cuidador de crianças e para as creches que têm turmas de bebés, é obrigatório ter também um ajudante de cuidados de saúde. Actualmente, a proporção média entre o pessoal das creches (incluindo educador de infância, assistente de educador de infância, cuidador de crianças e ajudante de cuidados de saúde) e as crianças de tenra idade entregue aos cuidados das creches é de cerca de 1:6,2 e a proporção média, nas turmas de bebés é de cerca de 1:3,4. Se calcularmos com base nas cerca de 70% das pessoas que diariamente utilizam o serviço das creches subsidiadas, a proporção média entre o pessoal das creches e as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

crianças de tenra idade entregue aos cuidados das creches é de 1:4,3 e nas turmas de bebés a mesma baixou até a 1:2,4. Além disso, através de diferentes formas, designadamente, instruções técnicas, avaliação dos serviços, reuniões regulares, o IAS orienta e supervisiona o funcionamento das creches subsidiadas. Ademais, as creches subsidiadas são impulsionadas a elaborarem o manual de funcionamento, no intuito de que as mesmas, sob o apoio da equipa profissional, possam melhorar continuamente a gestão interna. O IAS irá analisar, de forma contínua, a proporção dos trabalhadores das creches, bem ainda auscultar as opiniões da sociedade em prol da melhoria do funcionamento dos equipamentos sociais. No que diz respeito aos trabalhos relativos à protecção de dados pessoais e à segurança de utentes de serviços, ir-se-á manter o contacto com o relevante serviço competente e equilibra os direitos e interesses dos intervenientes.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lam U Tou pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 29 de Novembro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai